

# Cenário Médico

Impresso Especial

1.74.18.4571-5 – DR/SPI

Sindimed - CR

...CORREIOS...



Boletim Informativo do Sindicato dos Médicos de Campinas e Região – Filiado à FEMESP e FENAM

Ano 1 – Nº 2 – Maio/Junho/Julho 2006

## CNES: tudo o que o médico precisa saber

Você, médico, certamente já deve ter ouvido comentários sobre o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) em seu local de trabalho. Se não, é apenas uma questão de tempo até isso acontecer. O que significa, afinal, tal cadastro? O profissional de Medicina precisa se preocupar com o CNES? É obrigado a realizá-lo? Para quê? Com quem se cadastrar e em qual prazo? Como proceder, afinal?

O Sindimed Campinas foi buscar as respostas para todas as suas dúvidas: Cenário Médico traz informações completas sobre o tema, disponibilizadas de maneira clara, fácil e objetiva. A entidade, além disso, firmou parceria com um serviço especializado para auxiliar associados e não associados na obtenção do cadastro.

### CONFIRA NESTA EDIÇÃO

- O que é CNES
- Os prazos de realização do cadastro
- A obrigatoriedade do cadastramento
- A responsabilidade do médico
- Conseqüências da não-obtenção do registro
- Como realizar o CNES: um passo-a-passo
- A vantagem em já se cadastrar
- Como agilizar o CNES por intermédio do Sindimed Campinas
- Onde obter mais informações

Págs. 2 a 5

## ‘Novos Tempos’ no Sindimed



A chapa única eleita pelos associados do Sindicato já assumiu a gestão 2006-2009. A nova Diretoria é presidida pelo doutor Moacyr Esteves Perche, membro do Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp), responsável pela Coordenadoria de Informação e Informática da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. O vice-presidente é o doutor Fernando Cordeiro, professor de Medicina da PUCC e delegado superintendente do CRM/Regional Campinas. Ambos participam do Sindicato desde 1997.

Conheça os atuais diretores sindicais e as primeiras ações à frente da entidade.

Págs. 6 e 7

## E mais:



Lançamentos

Pág. 8

Parcerias inéditas

Pág. 8

Vitórias do Departamento Jurídico

Pág. 8



# CNES

## Prazos Obrigatoriedade Preenchimento

### CNES

CNES é a sigla de “Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde”. Trata-se de um conjunto de informações que cada instituição de saúde brasileira deve prestar ao Ministério da Saúde, a fim de obter um código numérico que, futuramente, além de atestar uma situação regular de atendimento, será utilizado para celebrar contratos ou aditivos contratuais entre prestadores de serviço e operadoras de planos de saúde.

### Os prazos de realização do cadastro

O CNES é uma exigência que o Ministério da Saúde (MS) instituiu em outubro de 2000, pela portaria SAS Nº 376. Desde essa data, o cadastro vem sofrendo alterações em seu modelo e sendo aperfeiçoado para melhor atender ao objetivo para o qual foi criado: garantir o conhecimento sobre o universo brasileiro de estabelecimentos que cuidam da saúde da população.

Os prazos estabelecidos para a realização do CNES foram sendo também modificados entre 2000 e 2005. No entanto, o Ministério determinou que 31 de dezembro deste ano é a data definitiva para dar entrada no pedido de cadastramento. A exigência precisa ser cumprida, portanto, dentro dos próximos meses, mas a dica é antecipar-se para evitar “filas” futuras, reforçando que existem conseqüências sérias nos casos de falta de cadastro e/ou de perda de prazo. O CNES já está sendo realizado no País inteiro.

### A obrigatoriedade do cadastramento

O CNES é uma obrigatoriedade instituída a TODOS os estabelecimentos que se dizem prestadores de serviços de saúde no Brasil. Segundo o MS, estabelecimento de saúde é a “denominação dada a qualquer local destinado à realização de ações e/ou serviços de saúde, coletiva ou individual, qualquer que seja o seu porte ou nível de complexidade. Para efeito deste cadastro, o estabelecimento de saúde poderá ser tanto um hospital de grande porte, quanto um consultório médico isolado ou, ainda, uma Unidade de Vigilância Sanitária ou Epidemiológica.”

O cadastramento nada mais é do que uma prestação de informações completas e precisas – relacionadas aos aspectos de recursos humanos, área física, equipamentos e serviços ambulatoriais e hospitalares – sobre cada uma destas unidades de saúde.

O responsável pelo estabelecimento é o encarregado de realizar o referido cadastro e informar, no formulário CNES, quem e quantos são os profissionais da instituição na área de saúde, incluindo médicos, fonoaudiólogos, psicólogos, fisioterapeutas, dentistas, entre outros. Para cada profissional, o estabelecimento deverá preencher uma ficha com os dados individuais solicitados. Nada impede, também, que o responsável pelo estabelecimento peça ao próprio profissional para preencher tal documento. Mas a ficha de cada funcionário, devidamente preenchida, deverá ser recolhida pelo responsável pelo estabelecimento e anexada às demais fichas com informações sobre equipamentos, área física e serviços ambulatoriais e/ou hospitalares.

### Para entender

#### OS DADOS SOLICITADOS

O CNES solicita dos estabelecimentos de saúde informações que vão desde a “Razão Social”, “Endereço”, “Nível de Atenção (ambulatorial, hospitalar)” e “Tipo de Atendimento Prestado (internação, ambulatorial, SADT, urgência, vigilância em saúde)”, a dados como “Vínculo com o SUS”, “Número do Alvará de Funcionamento”, “Avaliação segundo o Programa Nacional de Serviços de Saúde – PNISS”, “Instalações Físicas para Assistência”, “Número de Salas” e “Serviços Oferecidos”, entre outros dados.

O questionário permitirá traçar um perfil a respeito da área física, dos serviços ambulatoriais e hospitalares, dos equipamentos e dos recursos humanos disponíveis em cada instituição de saúde do País. Para o Ministério da Saúde, esse sistema de cadastramento é “um desejo há muito aspirado por todos que utilizam as informações de saúde como base para a elaboração do seu trabalho, tanto no aspecto operacional quanto gerencial, haja vista que os dados cadastrais se constituem em um dos pontos fundamentais para a elaboração da programação, controle e avaliação da assistência hospitalar e ambulatorial no País”.

### Para entender

#### O PREENCHIMENTO

O formulário completo do CNES contém um total de 15 fichas para preenchimento por parte do responsável pela instituição de saúde. Cada ficha solicita um tipo específico de informação. O responsável pelo estabelecimento só deverá preencher os campos que digam respeito a serviços prestados pela unidade e a equipamentos e funcionários de fato disponíveis. Os demais campos devem permanecer em branco e, além disso, receber um risco diagonal para reforçar a inexistência daqueles dados.

As 15 fichas podem ser encontradas no site da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas – <http://www.campinas.sp.gov.br/saude>, no link CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde). Cada uma delas deve ser impressa e preenchida à mão, em duas vias. Mas atenção: a ficha de número 14, que se refere a informações sobre os recursos humanos da instituição, é individual, ou seja, para cada funcionário, o responsável pelo estabelecimento deverá preencher uma ficha 14.

Para entender o formulário, há um manual de preenchimento em versão on-line, disponível também no site da Secretaria de Saúde.

O responsável por estabelecimento pode, também, solicitar um serviço terceirizado para a tarefa de preencher as fichas do CNES (saiba mais na página 4).

### A responsabilidade do médico

Todo médico que, como PESSOA FÍSICA, trabalha em hospital ou outro estabelecimento de saúde, participará do cadastramento com o preenchimento da ficha 14 do

# CNES

## Responsabilidade médica Planos de saúde Conseqüências

formulário CNES, sendo que esse documento ficará em mãos do estabelecimento para o qual presta serviço. É o responsável pelo estabelecimento que deverá anexar a ficha individual do médico e dos demais profissionais de saúde da instituição às demais fichas preenchidas com dados que serão enviados ao Ministério da Saúde.

A ficha de cada profissional pode ser preenchida pelo estabelecimento ou pelo próprio médico, conforme acordo entre as partes. No entanto, caso o preenchimento da ficha fique sob a responsabilidade da instituição, o médico pode e deve verificar se os dados cadastrados estão corretos. Qualquer erro pode acarretar demora para finalizar o pedido de cadastramento.

O médico terá uma ficha preenchida para cada estabelecimento de saúde em que trabalha. O mesmo vale para quaisquer outros profissionais da área de saúde.

Já o médico, PESSOA JURÍDICA, que é responsável por consultório, deve se encarregar de preencher o formulário completo do CNES. Nesse caso específico, cabe ao profissional, inclusive, providenciar o preenchimento da ficha 14 de todos os demais profissionais de saúde que trabalham no consultório. O médico deverá ter o mesmo procedimento de qualquer outro proprietário de estabelecimentos de saúde no País.

### Para entender

#### O CADASTRO MÉDICO

Verifique em qual(is) desta(s) situação(ões) você se encaixa:

#### **Médico prestador de serviço em hospital ou outra instituição de saúde**

Nesse caso, o profissional deve ter preenchida, por ele próprio ou pelo responsável pelo estabelecimento, apenas a ficha 14 do formulário CNES. Para cada estabelecimento em que presta serviço, o médico terá uma ficha 14 preenchida.

#### **Médico que trabalha em consultório compartilhado, mas não é o responsável pelo estabelecimento**

O profissional que divide um consultório com outros médicos ou com outros profissionais de saúde, mas não é o responsável pelo estabelecimento, deve se preocupar em ter a ficha 14 do formulário CNES preenchida e anexada às demais fichas com dados do estabelecimento.

#### **Médico que é responsável pelo consultório compartilhado**

O profissional que divide o consultório com outros médicos ou com outros profissionais de saúde e, além disso, é o responsável por ter dado entrada no alvará de funcionamento do estabelecimento, deve se encarregar de preencher o formulário completo do CNES. Nesse caso, ele deve proceder como qualquer outro responsável por estabelecimento de saúde, preenchendo, inclusive, a ficha 14 de cada médico e de qualquer outro profissional de saúde do consultório.

#### **Médico com consultório exclusivo**

O profissional que não divide o consultório com nenhum outro médico, mas mantém, no local, alguma relação de trabalho com um ou mais profissionais da área da saúde – caso de dentistas, acupunturistas, terapeutas ocupacionais, auxiliares de enfermagem, entre outros –, deve preencher o formulário completo CNES, incluindo a ficha 14 de cada um dos profissionais citados.

### É BOM LEMBRAR

O médico responsável pelo consultório e, portanto, encarregado de preencher o formulário CNES, não está assumindo responsabilidade pelo trabalho desempenhado por outros profissionais do estabelecimento, apenas pelas informações prestadas junto ao Ministério da Saúde.

Fonte: Assessoria Jurídica

### Para entender

#### A FICHA NÚMERO 14

A ficha de número 14 do formulário CNES é a que diz respeito aos dados que serão cadastrados sobre cada funcionário que presta assistência à saúde no Brasil. No documento, são solicitadas, por exemplo, informações como “Nome”, “CPF”, “Sexo”, “Classificação Brasileira de Ocupações (CBO/Especialidade)”, “Conselho de Classe (CRM, CRO, COREN, CREFITO etc.)”, “Número de registro no respectivo Conselho” e, ainda, questiona-se se o profissional possui vínculo empregatício ou é autônomo.

Os profissionais que prestam atendimento somente em estabelecimento que não tem contrato/convênio SUS são obrigados a preencher apenas os campos “Nome”, “CPF”, “CBO”, “Grau de Escolaridade” e “Conselho de Classe”; os demais campos são facultativos. Em se tratando de profissionais que atendam pelo SUS, todas as informações solicitadas deverão ser preenchidas.

### Conseqüências da não-obtenção do registro

A conseqüência mais séria para o estabelecimento de saúde que não se cadastrar no CNES até 31 de dezembro é a perda de vínculo para o atendimento de clientes de planos de saúde.

O médico, portanto, também sairá prejudicado, pois as operadoras de planos de saúde só realizarão o pagamento daqueles profissionais que prestam serviços em estabelecimentos com CNES. A dica é para o profissional ficar atento: a falta do referido registro pode ser sinônimo de glosa administrativa e de atraso de pagamento.

### Para entender

#### A EXIGÊNCIA DO CNES PELOS PLANOS DE SAÚDE

O CNES é um dos requisitos exigidos pela Agência Nacional de Saúde (ANS) para qualificação dos novos instrumentos jurídicos a serem firmados entre as operadoras de planos de saúde e os estabelecimentos e profissionais prestadores de serviços na área. Essa determinação consta da Resolução da ANS - RN nº 71, de 13/03/2004, em que se coloca como obrigatória, em todo instrumento jurídico, “o registro do profissional de saúde ou da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pela Portaria SAS nº 376, de 3 de outubro de 2000, e pela Portaria SAS nº 511, de 29 de dezembro de 2000;

Também na Instrução Normativa da ANS nº 11, de 07/06/2005, na qual definem-se os procedimentos do Registro de Produtos pelas Operadoras de Planos de Saúde, consta no artigo 5º que “deverão ser informados à ANS todos os prestadores de serviço vinculados à operadora, da rede

# CNES

## Passo-a-passo Outros municípios Documentos exigidos

própria ou contratada, necessários ao atendimento integral da cobertura prevista nos artigos 10, 10-A e 12 da Lei nº 9.656/98, com o respectivo número de registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES”. O CNES servirá, portanto, como um identificador do prestador de serviço que atende aos referidos planos privados de assistência à saúde. Além disso, apenas as informações constantes do CNES serão consideradas, para fins de análise, quanto à estrutura e serviços assistenciais disponíveis nos estabelecimentos prestadores de serviço.

A partir de janeiro de 2007, portanto, as operadoras só poderão ter vinculados à sua rede prestadora de serviços os estabelecimentos que apresentem o código CNES.

A necessidade do CNES está, ainda, sendo reforçada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Por exemplo, na Resolução Anvisa - RDC Nº 302, de 13/10/2005, que dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratórios Clínicos, consta que “todo laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial, público e privado, devem estar inscritos no CNES”.

Outra Resolução da Anvisa - RDC nº 11, de 26/01/2006, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar (SAD), estabelece que “o SAD deve estar inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES”.

No Estado de São Paulo, os estabelecimentos não cadastrados poderão ser considerados clandestinos e/ou irregulares perante os órgãos competentes.

### Como realizar o CNES: um passo-a-passo

O responsável por estabelecimento de saúde em Campinas tem vários caminhos para realizar o CNES. Um deles é o auto-preenchimento do formulário disponível, gratuitamente, no site da Secretaria Municipal de Saúde - <http://www.campinas.sp.gov.br/saude>. Neste caso, é necessário imprimir as 15 fichas que constam do formulário CNES e preenchê-las à mão, em duas vias, lembrando que apenas devem ser preenchidos os campos que digam respeito a serviços e equipamentos de fato existentes no consultório. O e-mail [saude.informatica@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.informatica@campinas.sp.gov.br) pode ser utilizado, também sem qualquer ônus, para esclarecimentos de todo tipo em relação ao cadastro.

Outra maneira é contratar para este trabalho algum profissional ou empresa como se fossem um despachante. Certos contadores e advogados, por exemplo, estão realizando o preenchimento do CNES por preço a combinar. Mais uma opção é solicitar o Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo (Sindhosp), que firmou uma parceria com a empresa M2 para assessoramento na obtenção do número do registro. Quem se interessar por esse serviço, que é pago, pode fazer contato pelo e-mail [campinas@sindhosp.com.br](mailto:campinas@sindhosp.com.br).

Especificamente para os médicos que são responsáveis por consultório e que precisam de informações para obter o registro CNES, há em Campinas também a opção de recorrer a algumas entidades da categoria. O Sindicato dos Médicos (Sindimed) de Campinas e Região, por exemplo, firmou

parceria com escritório especializado para auxiliar o médico, realizando, por um custo reduzido, todas as etapas de preenchimento e de entrega do formulário (leia detalhes na página seguinte).

A Sociedade de Medicina e Cirurgia (SMCC), por exemplo, capacitou funcionários para solucionarem dúvidas de seus associados, sem custo. A Unimed também está oferecendo ajuda e orientação para os médicos cooperados.

Com o formulário CNES devidamente preenchido, o próximo passo é entregar as duas vias a uma das unidades da Vigilância Sanitária (Visa) da cidade de Campinas. A Visa, então, irá realizar uma conferência inicial dos dados cadastrados e, caso seja detectado algum problema de preenchimento, devolverá o formulário para correção. O trabalho da Visa é gratuito.

Uma via do documento aprovado pela Vigilância Sanitária deverá ficar arquivada no estabelecimento de saúde e a outra será encaminhada, pela própria Visa, à Coordenadoria de Informação e Informática da Secretaria de Saúde de Campinas. Esse é o setor encarregado de digitalizar os dados informados pelos estabelecimentos e de enviar, pela internet, o formulário ao banco de dados do Ministério da Saúde.

É importante lembrar que, para solicitar o CNES, é obrigatória a apresentação do alvará de funcionamento e da licença do Departamento de Urbanismo do município. Para os estabelecimentos que não apresentam tais documentos, é necessário providenciá-los com urgência para, então, preencher, em duas vias, o formulário CNES, e apresentá-las à Visa.

### Unidades da Vigilância Sanitária em Campinas

Cada estabelecimento de saúde deve procurar a Visa que pertence à sua região e entregar os documentos necessários para dar entrada no pedido CNES.

Confira:

#### Os documentos a serem apresentados:

- Última licença de funcionamento (Vigilância Sanitária)
- Licença do Departamento de Urbanismo
- 2 vias do CNES preenchidas manualmente (com letra perfeitamente legível) pelo requerente

#### As unidades da Vigilância em Campinas:

VISA Norte – Fones: (19) 3242-1186/3242-5870

VISA Sul – Fones: (19) 3273-5999/3273-5055

VISA Leste – Fone: (19) 3212-2755

VISA Sudoeste – Fones: (19) 3268-6233/3268-6234

VISA Noroeste – Fones: (19) 3268-6244/3268-6255

A Visa de cada estabelecimento pode ser localizada no site da Secretaria Municipal de Saúde - <http://www.campinas.sp.gov.br/saude>.

### É BOM LEMBRAR

O responsável por estabelecimento de saúde localizado fora de Campinas deve procurar a Secretaria de Saúde do seu município para obter informações sobre qual o local de entrega do formulário CNES. Se preferir, pode solicitar o Sindimed Campinas para cuidar de todo o processo de obtenção do cadastro.

# CNES

## Parceria do Sindimed Informações extras Vantagens

### Como agilizar o CNES por intermédio do Sindimed Campinas

Tendo em vista as dificuldades que vêm sendo enfrentadas pelos médicos no preenchimento do CNES e, ainda, o tempo exigido no acompanhamento de todo o processo de obtenção do cadastro, a diretoria do Sindimed Campinas avaliou que oferecer um serviço de qualidade e confiável, pelo melhor custo-benefício, seria o caminho mais indicado para facilitar a tarefa médica de cadastramento. Com esse objetivo, foi firmada uma parceria entre o Sindicato e a M2, empresa de consultoria e assessoria com larga experiência na área. Confira os serviços que Sindimed e M2 têm a oferecer, com custos reduzidos, aos médicos associados e não associados, de Campinas e da região:

#### Médicos Associados

- recepção de documentos necessários e encaminhamento dos mesmos a uma unidade da Vigilância Sanitária de Campinas;
- fornecimento e preenchimento completo do formulário CNES;
- realização das correções necessárias em qualquer etapa do preenchimento do cadastro;
- entrada dos documentos na Secretaria Municipal de Saúde;
- esclarecimento de dúvidas e acompanhamento de todo o processo relacionado ao cadastramento;
- entrega do número CNES do estabelecimento para o médico;
- atualização do cadastro CNES por um ano.

O custo para o associado que solicitar a parceria é de R\$ 100,00 por CNES. Nesse caso, o médico terá o único trabalho de entregar, na sede do Sindicato, a documentação exigida para o cadastramento.

#### Médicos Não Associados

Os médicos não associados também podem contar com a parceria entre Sindimed e M2 para obter o CNES. Os serviços são os mesmos oferecidos aos associados – com exceção da atualização anual do cadastro –, pelo custo de R\$ 200,00 por CNES.

### É BOM LEMBRAR

Para solicitar os serviços do Sindicato para a obtenção do CNES, basta fazer contato com a Secretaria da entidade pelos telefones (19) 3241-8667/ 3241-8333, pelo e-mail [secretaria@sindimed.org.br](mailto:secretaria@sindimed.org.br) ou pessoalmente, comparecendo à Rua Luiz Gama, 1355, no bairro Castelo, em Campinas

### A vantagem em já se cadastrar

Os estabelecimentos que já se cadastrarem têm menos risco de atrasar a entrada no pedido de CNES junto ao Ministério da Saúde.

Só em Campinas, a previsão é de que 7 mil formulários sejam recebidos pelo Setor de Informatização da Secretaria

Municipal de Saúde para serem digitalizados até dezembro, por ordem de chegada.

Devido ao expressivo número de pedidos, é possível que o processo de digitalização apresente demora. O atraso poderá ser agravado se faltar algum documento exigido e/ou se, no momento do recebimento e do preenchimento dos dados por meio eletrônico, for detectado algum problema de informação.

Portanto, a dica é se adiantar.

### Onde obter mais informações

O Ministério da Saúde criou um site inteiramente voltado ao tema CNES. Basta conferir em <http://cnes.datasus.gov.br>. Também o e-mail [cgsi@saude.gov.br](mailto:cgsi@saude.gov.br) foi disponibilizado exclusivamente para que os responsáveis pelos estabelecimentos de saúde tenham uma fonte segura de informações sobre o cadastramento.

Em Campinas, o site da Secretaria Municipal de Saúde – <http://www.campinas.sp.gov.br/saude> disponibiliza, para impressão, além das 15 fichas do formulário CNES, um manual de instruções de preenchimento do mesmo. Também o e-mail [saude.informatica@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.informatica@campinas.sp.gov.br) recebe e esclarece todo tipo de dúvida sobre o registro.

O Sindicato dos Médicos de Campinas e Região atende médicos associados ou não, interessados em agilizar o CNES com auxílio da entidade, pelos telefones (19) 3241-8667/3241-8333, na própria sede (Rua Luiz Gama, 1355, Castelo, em Campinas), ou pelo e-mail [imprensa@sindimed.org.br](mailto:imprensa@sindimed.org.br). O site da entidade pode ser consultado para obter notícias do CNES.

Os sites da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas (SMCC) – <http://www.smcc.org.br> e do Sindhosp – <http://www.sindhosp.com.br> também divulgam informações sobre o cadastro. O Sindhosp disponibiliza, ainda, o telefone (19) 3233-2655 e o e-mail [campinas@sindhosp.com.br](mailto:campinas@sindhosp.com.br) para informações sobre a parceria que firmou com a M2 para realizar o CNES.

### ONDE ENCONTRAR

Portaria SAS Nº 376, de 03/10/2000, do Ministério da Saúde – Site <http://portal.saude.gov.br>

Resolução Nº 71, de 13/03/2004, da ANS – Site <http://www.ans.gov.br>

Resolução Anvisa – RDC Nº 302, de 13/10/2005 e Resolução Anvisa – RDC Nº 11, de 26/01/2006 – Site <http://www.anvisa.gov.br>

### FONTES DE PESQUISA:

Coordenadoria de Informação e Informática da Secretaria de Saúde de Campinas

M2 Assessoria e Consultoria

Sites do Ministério da Saúde, da ANS e da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas

## 'Novos Tempos' no Sindimed

# Chapa única assume o triênio 2006-2009

O Sindicato dos Médicos de Campinas e Região tem nova Diretoria. A chapa única 'Novos Tempos', inscrita no pleito deste ano, foi eleita para o triênio 2006-2009. O presidente que assume a entidade é o médico sanitário Moacyr Esteves Perche, membro do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), responsável pela Coordenadoria de Informação e Informática da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. Desde 1997 atuando no Sindicato, já exerceu as funções de Diretor do Departamento Jurídico e de Relações Trabalhistas e, por duas vezes, de Tesoureiro.

O vice-presidente eleito, doutor Fernando Cordeiro, passou a integrar a Diretoria do Sindimed também em 1997, tendo ocupado, desde então, o cargo de Delegado Sindical do Hospital Samaritano de Campinas. O médico proctologista, cirurgião-geral e gastroenterologista é professor da Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCC), delegado superintendente do CRM/Regional Campinas, diretor do Departamento de Defesa Profissional do Colégio Brasileiro de Cirurgiões e presidente da Associação dos Ex-Alunos da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) Unicamp – Assex.

“Nossa linha de atuação comunga com a meta que já vinha sendo praticada na entidade na última década: lutar pela dignidade do trabalho médico em todas as suas instâncias. Daremos, portanto, continuidade a determinados trabalhos e idéias, sempre pensando, claro, em aperfeiçoá-los e adaptá-

los às necessidades médicas. Pretendemos, também, para além disso, aproximar a categoria, atendê-la em todos os seus anseios, e aumentar o pacote de serviços oferecidos em seu benefício pelo Sindicato”, reforça o presidente Moacyr Esteves Perche.



Os doutores Moacyr Esteves Perche e Fernando Cordeiro (respectivamente), no Sindicato desde 1997, encabeçam a nova Diretoria do Sindimed Campinas

## Chapa “Novos Tempos”

### Conheça os representantes do Sindimed Campinas (gestão 2006-2009)

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente – Dr. Moacyr Esteves Perche  
 Diretor Vice-Presidente – Dr. Fernando Cordeiro  
 Diretor Tesoureiro – Dr. Erik de Oliveira Piva  
 Diretor Tesoureiro – Dr. Juliano de Lara Fernandes  
 Diretor Secretário – Dr. Casemiro dos Reis Júnior  
 Diretor Secretário – Dr. Raimundo Ferreira Campos  
 Diretor Secretário – Dr. Douglas Bernal Tiago  
 Diretor Jurídico – Dra. Silvia Helena Rondina Mateus  
 Diretor Jurídico – Dr. Emanuel César Ribeiro Guedes  
 Diretor Jurídico – Dr. Piquerobi Pinto de Oliveira  
 Diretor de Comunicação – Dr. Clóvis Arcucio Machado  
 Diretor de Comunicação – Dr. Francisco Mogadouro da Cunha  
 Diretor de Relações Intersindicais – Dr. Paulo Roberto Franco de Godoy  
 Diretor de Relações Intersindicais – Dr. Adriano Massuda  
 Diretor de Relações Intersindicais – Dr. Felipe Monte Cardoso  
 Diretor Científico – Dr. Giovanni Gurgel Aciole  
 Diretor Científico – Dr. Azael Roberto Bordin  
 Diretor de Políticas de Saúde – Dra. Taniella Carvalho Mendes  
 Diretor de Políticas de Saúde – Dra. Larissa Nadine Rybka  
 Diretor de Políticas de Saúde – Dra. Luciana Utsunomiya  
 Diretor de Políticas de Saúde – Dra. Carolina Chacur Abou-jamra  
 Diretor de Relações Públicas – Dr. Luiz Alberto Barcellos Marinho  
 Diretor de Relações Públicas – Dr. Antonio Jofre de Vasconcelos

#### CONSELHO FISCAL - TITULARES

Dr. Hugo Sampaio  
 Dr. Carlos Alberto P. da Rocha

#### CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

Dr. Oswaldo Luiz Pinto  
 Dra. Tânia Martins Marinho

#### DIRETORIA PIRACICABA

Diretor Presidente – Dr. Luis Henrique Fernandes da Silva  
 Diretor Tesoureiro – Dra. Suzane Rocco Gomes Lima  
 Diretor Secretário – Dr. Francisco Petito Viera  
 Diretor de Relações Intersindicais – Dra. Lucilena Tozzi  
 Diretor de Políticas de Saúde – Dr. João Amauricio Pauli

#### DIRETORIA JAGUARIÚNA

Diretor Presidente – Dra. Denise Helena Baroni  
 Diretor Vice-Presidente – Dra. Ana Olívia Bentivoglio

#### DELEGADOS SINDICAIS

Delegado Aguaí – Dra. Renata Fassina Ribeiro Pinto  
 Delegado Unimed Help – Dra. Benedita de F. Machado de Sousa  
 Delegado Campinas – Dr. José Emílio Duran Bueno  
 Delegado Vinhedo – Dr. Reinaldo Motta Miranda  
 Delegado Americana – Dr. Lúcio Goddi Feroselli  
 Delegado Campinas – Dra. Rose Mary de O. Campos  
 Delegado Piracicaba – Dr. José Carlos Peruca  
 Delegado Piracicaba – Dr. Alberto de Petta Neto  
 Delegado Piracicaba – Dr. Segirson de Freitas Junior  
 Delegado Piracicaba – Dra. Eliane Pinto da Costa Abreu  
 Delegado Piracicaba – Dr. José Márcio Zveiter de Moraes  
 Delegado Piracicaba – Dr. Carlos Roberto Biegas

‘Novos Tempos’ no Sindimed

# Processo eleitoral foi tranqüilo



*Diretores do Sindicato reuniram-se para a posse imediata no dia 2 de maio*

O processo para eleger a nova Diretoria do Sindimed Campinas, aberto em março, transcorreu tranqüilamente. Os médicos associados confirmaram, em votação, seu apoio ao movimento sindical e à legitimidade do Sindicato na defesa dos interesses trabalhistas da categoria.

Os diretores eleitos participaram de uma primeira reunião logo após a contagem dos votos, no dia 2 de maio. A pauta de discussões esteve totalmente voltada ao Planejamento Estratégico 2006. Com base em propostas de atuação levantadas e executadas na gestão anterior, começaram a ser (re)pensadas questões relacionadas a frentes de trabalho sindical, à agenda de militância e ação, à sindicalização médica e ao funcionamento dos diversos

departamentos da entidade.

A idéia é que cada diretor, individualmente, nesse início de mandato, entenda mais amplamente o funcionamento atual do Sindimed Campinas e proponha, com base nesse conhecimento, metas, condutas e estratégias inovadoras a adotar. Na próxima reunião, já agendada para o dia 27 de maio, todas as sugestões serão apresentadas e analisadas, desta vez, em conjunto.

### **Posse oficial**

Durante essa primeira reunião, ficou também decidido que a posse oficial da nova Diretoria será no próximo dia 26 de maio. O evento irá acontecer na própria sede do Sindicato, a partir das 19h30, com a presença de representantes de diversas entidades médicas de Campinas e região.

## Primeiras ações já vêm sendo realizadas

A nova gestão já vem realizando algumas ações práticas em defesa da categoria médica. Por exemplo, o acompanhamento da decisão do corpo clínico do Hospital Irmãos Penteado, em Campinas, de paralisar o atendimento ao plano de saúde Super Saúde, gerenciado pela Micromed (a mesma do plano de saúde Albert Sabin).

Os médicos do Irmãos Penteado alegam falhas na remuneração de seus honorários e dificuldades técnico-administrativas no atendimento a pacientes do referido plano. Além disso, não aceitam que a concessão do Super Saúde permaneça com a Micromed.

O Sindimed Campinas esteve presente na assembléia que

decidiu pela paralisação e apoiou a decisão médica. Ainda, o Departamento de Imprensa da entidade foi mobilizado para levar a jornais impressos e de TV informações sobre o movimento.

Outra atitude em benefício do médico é o levantamento e a divulgação de dados atualizados e completos sobre o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES). Mais do que isso, a nova Diretoria firmou parceria com uma empresa especializada para facilitar a realização do cadastramento por parte de médicos que são responsáveis por consultórios em Campinas e região (confira nas páginas 2 a 5).

## Lançamentos

## Parcerias inéditas marcam ação social do Sindimed

Duas parcerias inéditas firmadas neste início de 2006 confirmam o propósito do Sindimed Campinas de participar mais diretamente das discussões envolvendo a sociedade.

Em fevereiro, a Diretoria da entidade apoiou o Programa Municipal de Doenças Sexualmente Transmissíveis (PMDST/Aids) de Campinas no lançamento e na divulgação de um calendário especial, alternativo, inteiramente voltado à prevenção da Aids. Esse produto de uma ousadia conjunta buscou incitar um maior engajamento do coletivo – incluindo médicos, demais profissionais de saúde, cidadãos em geral – na batalha pela vida.

No total, 7 mil exemplares do calendário foram distribuídos a entidades médicas e Organizações Não-Governamentais ligadas à questão da Aids no Brasil inteiro, além de associados do Sindicato e parceiros do PMDST em Campinas e região.

Resultado: a cada mês, uma chamada variada para o desafio permanente de se cuidar e preservar a saúde individual; ao longo de todo o ano, a conscientização social em favor de uma causa preocupante.

**‘Trabalho, Saúde e Sociedade’**

Sindicato e Editora Hucitec também se uniram recentemente para o lançamento de uma nova linha de publicações intitulada “Trabalho, Saúde e Sociedade”. O primeiro livro da série, “A Saúde no Brasil: Cartografias do Público e do Privado”, de autoria do ex-presidente do Sindimed, doutor Giovanni Gurgel Aciole, já está disponível no mercado editorial.

A iniciativa veio ao encontro de um projeto já antigo da entidade: contribuir, a partir de materiais impressos, para o debate sobre questões intrínsecas entre saúde e sociedade brasileira. Esse objetivo é bastante sugestivo, no sentido de

que o próprio Sindicato é um espaço consolidado de diálogo com personagens que vivenciam a saúde – seus problemas, demandas, desafios, conquistas – no cotidiano.

Informações sobre o livro “A Saúde no Brasil: Cartografias do Público e do Privado” (Editora Hucitec, 357 páginas, R\$ 40) e solicitações do calendário com o próprio Sindicato, pelos telefones (19) 3241-8667 / 3241-8333.



Ilustração



**FEVEREIRO** - Calendário de prevenção da Aids: o ano inteiro, campanha em defesa da vida

**MAIO** - Lançamento de livro estimula o debate sobre questões envolvendo saúde e sociedade brasileira

## Últimas conquistas - FIQUE POR DENTRO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

**Paulínia****Acerto de horas-extras a médico**

O Departamento Jurídico do Sindimed Campinas ganhou na Justiça a ação, movida no último mês de janeiro, em benefício de um médico do Hospital Municipal de Paulínia.

Contratado por 24 horas semanais, o profissional passou a trabalhar mais tempo por determinação da Prefeitura, sem, no entanto, receber esse excedente como hora-extra. A Justiça do Trabalho de Paulínia reconheceu que a mudança na carga horária prejudicou o médico e que o profissional deverá receber a diferença trabalhada como horas-extras, acrescidas de adicional de 50% da hora normal.

**Capivari****Pagamento de verbas trabalhistas a ex-médicos de hospital**

O Sindimed Campinas conseguiu, na Justiça, a penhora de 10% do faturamento bruto do Hospital Sagrado Coração de Jesus, de Capivari, para pagamento de verbas trabalhistas a quatro ex-médicos da instituição de saúde.

Os profissionais de Medicina, por intermédio do Departamento Jurídico do Sindicato, lutavam desde 2001 para receber benefícios não pagos pelo hospital. Foram

quatro anos de discussões judiciais até a decisão da penhora ter sido decretada, no último mês de março.

**Rio das Pedras****Seqüestro de bens da Prefeitura**

Em Rio das Pedras, o Sindimed Campinas conseguiu, em março, o seqüestro de bens da Prefeitura em benefício de uma médica. A ação contra o município era movida desde 2001. Com a decisão judicial, a profissional irá receber verbas trabalhistas em atraso.

**Médicos serão informados todos os meses sobre andamento de processos judiciais**

Todos os médicos com processos em andamento, movidos pelo Departamento Jurídico do Sindimed, estão recebendo informações mensais atualizadas a respeito da sua ação judicial. A novidade é mais uma forma de prestação de serviços aos associados da entidade.

Para receber as notícias sobre o seu processo, o associado deve manter seu e-mail e seu endereço residencial sempre atualizados no cadastro do Sindicato.

## EXPEDIENTE

**Cenário Médico** é uma publicação do Sindicato dos Médicos de Campinas e Região

**Sede Campinas:** Rua Luiz Gama, 1355, Castelo  
Fones/fax: (19) 3241-8333/3241-8667

E-mail: sindimed@sindimed.org.br

**Sede Piracicaba:** Av. Centenário, 546

Fone: (19) 432-3345

E-mail: sindipiracicaba@ig.com.br

**Diretoria Executiva (Gestão 2006-2009)**

Dr. Moacyr Esteves Perche – Presidente

Dr. Fernando Cordeiro – Vice-Presidente

Dr. Casemiro dos Reis Júnior – Secretário-Geral

Dra. Sílvia Helena Rondina Mateus – Diretora do

Departamento Jurídico e de Relações Trabalhistas

Dr. Erik de Oliveira Piva – Tesoureiro

Dr. Clóvis Arcucio Machado – Diretor de Comunicação

Dr. Luiz Henrique Fernandes da Silva – Diretoria de Piracicaba

Dra. Denise Helena Baroni – Diretoria de Jaguariúna

**Jornalista Responsável:** Érica Scadelai (MTB 30.550) - imprensa@sindimed.org.br

**Fotos:** João Prudente

**Produção:** Fábrica de Idéias

**Tiragem:** 5 mil exemplares